

PROCOLO GERAL
 NUP 64003.003311/2023-88
 PA: 046
 Nr Empenho: 2023NE000



ASSUNTO:
 Aquisição de materiais para o
 Setor de Aproveitamento do
 AGGC.

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 DCT - DF
 ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA
 (Trem de Guerra da Província do RGS - 1773)

SEÇÃO: Aquisição, Licitações e Contratos

ANO: 2023

ASSUNTO: Aquisição de materiais para o Setor de Aproveitamento do AGGC.

ANEXOS: - Parte de Requisição Nº 046/23 – APROV, de 26JUL23;
 - Pedido Nº 046/23 – APROV, de 26JUL23;
 - Certidões Negativas;
 - Nota de Empenho: 2023NE000 177

Movimentação do Processo

DATA/ASSINATURA	DESTINO
1- SALC	4-
2- Conformidade	5-
3-	6-

DOCUMENTAÇÃO PREVISTA PARA O PROCESSO :

SEÇÃO RESPONSÁVEL	PREGÃO AGGC	PREGÃO UG NÃO PARTICIPANTE ADEÇÃO (CARONA)	PREGÃO UG PARTICIPANTE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INEXIBILIDADE
SEÇÃO REQUISITANTE	(X) REQUISICÃO (X) CÓPIA DOS ITENS DA ATA (X) NOTA DE CRÉD. (X) CERTIDÃO RECEITA FEDERAL (X) CERTIDÃO FGTS (X) CERTIDÃO DÉB. TRABALHISTA	() REQUISICÃO () CÓPIA DOS ITENS DA ATA () 3 ORÇAMENTOS () NOTA DE CRÉD. () SOL. DO FORN. () AUT. DO FORN. () RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇO () CERT. REC. FED. () CERTIDÃO FGTS () CERTIDÃO TST	(X) REQUISICÃO (X) CÓPIA DOS ITENS DA ATA (X) NOTA DE CRÉD. (X) CERTIDÃO RECEITA FEDERAL (X) CERTIDÃO FGTS (X) CERTIDÃO DÉB. TRABALHISTA	() REQUISICÃO () 3 ORÇAMENTOS () NOTA DE CRÉD. () CERTIDÃO RECEITA FEDERAL () CERTIDÃO FGTS () CERTIDÃO DÉB. TRABALHISTA () RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇO	() REQUISICÃO () NOTA DE CRED. () JUSTIF. P/ INEX () CERTIDÃO RECEITA FEDERAL () CERTIDÃO FGTS () CERT. DÉB. TRABALHISTA
SALC	() SICAF () CEIS () TCU () CNJ () CADIN () NE ()	() AUT. SIASG () SICAF () CEIS () TCU () CNJ () CADIN () NE ()	(X) SICAF (X) CEIS (X) TCU (X) CNJ (X) CADIN () NE ()	() SICAF () CEIS () TCU () CNJ () CADIN () NE ()	() SICAF () CEIS () TCU () CNJ () CADIN () NE ()
Conformidade	(X) Em Conformidade		() Não Conforme. Motivo: _____		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D C T - D F
ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA
(Trem de Guerra da Província do RGS – 1773)**

Parte (requisição) Nº 0046/2023

General Câmara, RS, 31 de julho de 2023.

Do Chefe do Setor de Aprovisionamento.

Ao Sr OD do AGGC.

Assunto: (X) aquisição de material.

() solicitação de serviço.

Anexo: Pedido nº 046/2023/APROV, de 31 de julho de 2023.

Referência: Art. 13, das IG 12-02.

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a (X) aquisição de material () solicitação de serviço, constante do pedido em anexo nº 046,/APROV, de 31 de julho de 2023.

Bruno Quintian DELLA NINA - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

Parecer do Fiscal Administrativo quanto à aplicação de modalidade de licitação mais adequada:

() Iniciar os procedimentos licitatórios e determinar a abertura do processo correspondente.

(X) Em atenção à justificativa apresentada, sou de parecer que os materiais sejam adquiridos por Sistema de Registros de Preços, SRP 13/2022, UASG 160392.

() Adquirir o material /serviço por dispensa de licitação conforme Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

GILMAR Coura Martins - Cap
Fiscal Administrativo

1. (X) Concordo com o parecer do Fiscal Administrativo e aprovo a aquisição do material/equipamento/serviço solicitado pelo Setor de Aprovisionamento em face da justificativa apresentada junto ao pedido nº 046/APROV, de 31 de julho de 2023.

() Discordo do parecer do Fiscal Administrativo.

2. Autorizo:

() O início dos procedimentos licitatórios e determino que a comissão de licitação realize a abertura do processo correspondente.

(X) Em atenção à justificativa apresentada, sou de parecer que os materiais sejam adquiridos por Sistema de Registros de Preços, SRP 13/2022, UASG 160392.

() A aquisição do material ou serviço por dispensa de licitação conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

3. Nomeio o 2º Ten Bruno Quintian DELLA NINA como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a aquisição do material até a entrega do mesmo e atestar a sua qualidade.

4. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos da ORIGEM: COLOG, da Fonte 0100000000, do PI E6SUPLJA3RR de Natureza de Despesa 339030 e da Nota de Crédito 2023NC412666.

5. Publique-se.

CLEITON dos Santos Alves – Maj
Ordenador de Despesas Substituto

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT DF
ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA
(Trem de Guerra da Província do RGS - 1773)**

PEDIDO Nr 046 - APROV

01. FINALIDADE

Aquisição de materiais para o Setor de Aprovisionamento do AGGC.

02. OBJETO

32.248.895/0001-74 - GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
77	ADOÇANTE 75 ML	Frasco 75,00 ML	212	R\$ 8,12	R\$ 1.721,44
118	QUEIJO TIPO GORGONZOLA	Quilograma	13	R\$ 76,00	R\$ 988,00
123	MORTADELA FATIADA TIPO BOLONHA KG	Quilograma	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
200	SUCO LIQUIDO SABORES 1 LITRO	Litro	58	R\$ 3,59	R\$ 208,22
205	PO PARA PUDIM DE KG	Embalagem 1,00 KG	70	R\$ 7,23	R\$ 506,10
244	ROLINHO DE WAFER 40 A 50 G	Pacote 50,00 G	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
249	AGUA DE COCO 1 L	Litro	40	R\$ 7,79	R\$ 311,60
Total do Fornecedor:					R\$ 4350,36

Aquisição de materiais para o Setor de Aprovisionamento do AGGC.

04. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O produto descrito será adquirido através de pregão UG participante.

05. RECURSOS FINANCEIROS

Para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93, informo que o recurso será proveniente da seguinte fonte:

Origem	Fonte	PI	ND	NC
COLOG	0100000000	E6SUPLJA3RR	339030	2022NC412666

06. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO: Global

07. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 4.350,36 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

08. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme demanda deste Setor de Aprovisionamento.

09. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO MATERIAL: A aquisição será solicitada conforme a necessidade e considerada finalizada definitivamente, mediante quitação da nota fiscal por pessoal designado pelo Arsenal de Guerra General Câmara

10. LOCAL DE ENTREGA: Nas instalações do AGGC, Rua Gen. Daniel Helfensteller Albão, S/Nº, Centro, General Câmara – RS.

11. GARANTIA: Conforme dados do fabricante.

General Câmara, 26 de julho de 2023.

Bruno Quintian DELLA NINA - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

29/06/23 10:13

USUARIO: BRANCO

DATA EMISSAO : 28Jun23 VALORIZACAO : 28Jun23 NUMERO : 2023NC412666
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENCÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160374 / 00001 - AGGC

OBSERVACAO

(000604-AGGC)DABST-SGLSUBS-PLJ-RES REG DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS DO BT30. 411-01 (AQS GEN ALMT PARA ANIV DA OM). DIEX Nº 470-CL I/GER ABST/3º GPT LOG, 20/06/23. EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SE	UGR	FI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA3RR	7.000,00

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS

UG : 160504 28Jun23 13:55

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.465.067/0001-06
Razão Social: CENTRAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Endereço: R SENADOR FLORENCIO 1128 / CENTRO / GENERAL CAMARA / RS / 95820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071705032093588836

Informação obtida em 02/08/2023 11:07:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **14.465.067/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:19 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **B3E1.8D1A.6917.6994**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.